



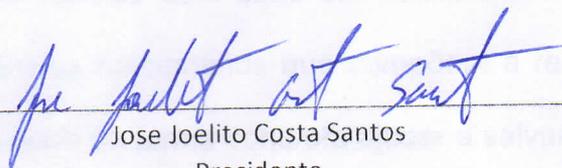
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA DECIMA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

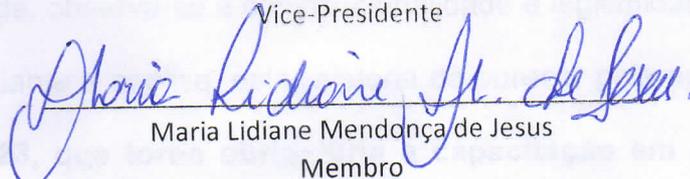
PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Ao quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Maria Lidiane Mendonça de Jesus (Regina Lima de Carvalho sob licença maternidade). Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências**. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei designou a Senhora Maria Lidiane Mendonça de Jesus, como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente

AUSONTO

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 19/04/2023

[Handwritten Signature]

Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 10/2023

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora apresenta o seguinte parecer:

Observando que o projeto de lei em análise visa atualizar a legislação municipal, com base na Lei Lucas (13.722/18), que foi sancionada no dia 04/10/2018, e que tem por objetivo obrigar as escolas, públicas e privadas, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros.

A lei federal mencionada vem a contribuir de forma prática e eficiente com os diversos cuidados que as escolas com sede em nosso município precisam ter com todos os alunos e também os funcionários que compõem a rede de ensino, seja ela pública ou privada, e que pode de forma concreta ajudar a salvar vidas.

Diante da análise do projeto em evidência com base na legislação federal por este evidenciada, observa-se a constitucionalidade e legitimidade da lei.

Conclusão: Mediante a análise, esta relatoria dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 18 de abril de 2023.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro - Relatora



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 19.10.2023

[Assinatura]
Responsável

ATA DA VIGESSIMA PRIMEIRA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, foi lido o parecer do **Projeto de Lei Nº 10/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Moita Bonita e dá outras providências.** O parecer da relatora foi pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

[Assinatura]
Jose Joelito Costa Santos
Presidente

AUSENTE

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente

[Assinatura]
Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro - Relatora